



Processo Seletivo Público para Contratação Temporária de Pessoal para Professor Substituto - 20 horas, do Setor de Técnicas de Pintura 1 e Técnicas de Pintura 2, código PSS - 056, do Departamento de Artes Teatrais - BAP, EDITAL Nº 100 de 27 de fevereiro de 2024, edição 40, publicado no DOU de 28.02.2024, seção 03, página 57. Não houve candidatos inscritos e aprovados para a reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas”

1º Colocado: Ana Renata dos Anjos Meireles

2º Colocado: Luiza Batista Amaral

Madalena Ribeiro Grimaldi
Diretora da Escola de Belas Artes

EDITAL Nº 182, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Processo nº 23079.243672/2023-02

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria no 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da união no 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022 no uso de suas atribuições, Torna público o resultado da Seleção do Processo Seletivo Público para Contratação Temporária de Pessoal para Professor Substituto - 20 horas, do Setor de Projeto de Interiores, sistemas de instalações prediais (elétrica e hidráulica) e automação com foco no conforto ambiental, código PSS - 055, do Departamento de Artes Ambientais - BAA, EDITAL Nº 100 de 27 de fevereiro de 2024, edição 40, publicado no DOU de 28.02.2024, seção 03, página 57. Não houve candidatos inscritos e aprovados para a reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas”

1º Colocado: Katia Maria de Souza

2º Colocado: Julia Pereira Soares

3º Colocado: Viviane Costa Faria

4º Colocado: Letícia de Lima Viana

Madalena Ribeiro Grimaldi
Diretora da Escola de Belas Artes

ESCOLA DE MÚSICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/04/2024

PORTARIA Nº 2617, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ronal Xavier Silveira, nomeado através da Portaria nº 7.381, de 19/07/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 21/07/2023, Seção 2, página 31, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto: na Instrução Normativa nº 113/2023, relativa ao encerramento de exercício financeiro de 2023, emitida pela PR3 e; os autos do Processo Administrativo nº 23079.254423/2023-34 – Patrimônio: Inventário Anual de Bens Móveis Permanentes – exercício de 2023, resolve:

Art. 1º – Constituir a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, encarregada de inventariar os Bens Móveis da Escola de Música da UFRJ, composta pelos seguintes servidores: FABIOLA DE PAIVA RIBEIRO, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2415379 – Presidente da Comissão; FABRICIA CRISTINA ARAUJO DE SOUZA MEDEIROS, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1770799 e ANDERSON ANDRADE DE FIGUEIREDO, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº 1769489.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/04/2024

EDITAL Nº 211, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 23079.214577/2024-74

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 23079.214577/2024-74, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de professor substituto, regido pelo Edital nº 100, de 27 de fevereiro 2024, publicado Diário Oficial da União nº 40 de 28/02/2024, Seção 3, página 57, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados.

Departamento de Musicologia e Educação Musical

Setor: Educação Musical

- 1º Milena Arca Nunes da Matta;
- 2º Gabriel Monteiro Jacarandá;
- 3º Thalita Thais Pereira da Silva;
- 4º Márcio Alexandre do Nascimento;
- 5º Thayna Bonacorsi;
- 6º Vitor Damiani Gonçalves Marques;
- 7º Marcela Silva Velon;
- 8º Alexandre Carlos Queiroz dias;
- 9º Eduardo Antônio Duque;
- 10º Nilton Soares da Silva Junior;
- 11º Thelma da Silva Nunes e
- 12º Paulo Henrique Siqueira.

Ronal Xavier Silveira
Diretor da Escola de Música

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 05/04/2024

PORTARIA Nº 2665, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 23079.213805/2024-99, resolve:

Artigo 1º Autorizar o afastamento no país de HER AGAPITO DA LUZ JUNIOR, Músico, para participar de 06 (seis) concertos da turnê da Orquestra Petrobrás Sinfônica.

Artigo 2º O período do afastamento, para as cidades de Fortaleza/CE, Natal/RN e Recife/PE, é de 01/05/2024 a 09/05/2024.

Artigo 3º O pedido foi autorizado pelo Diretor da Orquestra Sinfônica da UFRJ em 28/03/2024.

Artigo 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2666, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 23079.213711/2024-10, resolve:

Artigo 1º Autorizar o afastamento no país de PRISCILA PLATA RATO, Músico, para participar, como professora, do 5º.EMIn-Encontro Musical de Indaiatuba.

Artigo 2º O período do afastamento, para a cidade de Indaiatuba/SP, é de 19/07/2024 a 26/07/2024.

Artigo 3º O pedido foi autorizado pelo Diretor da Orquestra Sinfônica da UFRJ em 28/03/2024.

Artigo 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE LETRAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 03/04/2024

PORTARIA [FL/CLA/UFRJ] Nº 770, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Tornar pública tabela de pontuação de provas de títulos de concursos docentes na categoria de Professor Adjunto.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública, com a aprovação da Congregação da Faculdade de Letras, em sessão realizada em 24 de novembro de 2023 e do Conselho do Centro de Letras e Artes, em sessão realizada em 6 de dezembro de 2023, a tabela de pontos para avaliação dos títulos dos concursos docentes na categoria de Professor Adjunto que será utilizada nos concursos previstos no Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 24, de 2 de fevereiro de 2024 e suas retificações.



Candidato: _____ NOTA: _____

Grupo A: Títulos Acadêmicos (máximo 10,0 pontos – Peso 3)					
Nº	Especificação	Pontuação máxima	Valor unitário	Qt. Máxima computável	Pontuação obtida
1	Doutorado na área objeto do concurso	8,0	8,0	1 curso	
2	Doutorado em área afim	7,0	7,0	1 curso	
3	Mestrado na área objeto do concurso	2,0	2,0	1 curso	
4	Mestrado em área afim	1,0	1,0	1 curso	
5	Especialização na área objeto do concurso	1,0	0,5(p/ curso)	2 cursos	
6	Prêmios ou distinções referentes à atividade docente e de pesquisa	2,0	1,0 (p/ prêmio ou distinção)	2 prêmios ou distinções	
7	Aprovação em concursos públicos para professor efetivo em Instituições de Ensino Superior ou para pesquisador em Instituições de Pesquisa	4,0	2,0 (p/conc.)	2 concursos	
8	Aprovação em concursos públicos para Instituições de Ensino Fundamental e Médio	3,0	1,0 (p/ concurso)	3 concursos	
9	Aprovação em processo seletivo para professor substituto em IES	3,0	1,0 (p/ concurso)	3 concursos	
Pontuação atribuída ao candidato no Grupo					

Grupo B: Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (máximo de 10,0 pontos – Peso 2)			
Nº	Especificação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1	Oferta e execução de disciplinas (em qualquer nível)	6,0	
2	Orientação (e/ou coorientação acadêmica de vocação Científica, Iniciação Científica, TCC - Trabalhos de Fim de Curso, Monografias	4,0	
3	Monitorias e Tutorias	3,0	
4	Orientação e supervisão de Monitorias e tutorias	2,0	
5	Estágios curriculares	5,0	
6	Supervisão de estágios curriculares	6,0	
7	Participação em atividade de formação para qualificação acadêmica e profissional (cursos, oficina de trabalho, seminários, simpósios e palestras	6,0	
8	Participação em bancas de correção de ENEM, ENADE e afins	1,0	
9	Orientação e coorientação de tese, defendida e aprovada em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES	4,0	
10	Orientação e coorientação de dissertação de mestrado, defendida e aprovada em programa de pós graduação credenciado pela CAPES	4,0	
11	Orientação de monografia de cursos de especialização, defendida e aprovada em instituições de educação superior credenciadas	3,0	
12	Orientação de projeto de iniciação científica ou de extensão (vinculado a órgãos credenciados) e de trabalho de conclusão de cursos de graduação (TCC) reconhecidos	3,0	
13	Participação (como arguidor) em bancas de doutorado e mestrado	4,0	
14	Participação em bancas de concurso público para o magistério, incluindo progressão funcional	4,0	
15	Participação em bancas de monografia de Especialização e trabalhos de conclusão de graduação (TCC) ou iniciação científica	2,0	
16	Participação em bancas de ingresso de doutorado e mestrado	3,0	
Pontuação atribuída ao candidato no Grupo			

Grupo C: Trabalhos Publicados (máximo de 10,0 pontos – Peso 3)			
Nº	Especificação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1	Autoria de livro na área do concurso, desde que cadastrado no ISBN ou similar, publicado em editora com corpo editorial, nos últimos cinco anos.	8,0	
2	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções na área, desde que com cadastro no ISBN ou similar, publicado em editora com corpo editorial, nos últimos cinco anos.	5,0	
3	Tradução de livros (em formato de texto escrito ou de vídeo, no caso de LIBRAS), nos últimos cinco anos.	4,0	
4	Tradução de capítulos de livro ou de artigos científicos (em formato de texto escrito ou de vídeo, no caso de LIBRAS), nos últimos cinco anos.	2,0	5
6	Tradução de textos de ampla divulgação (em formato de texto escrito ou de vídeo, no caso de LIBRAS), nos últimos cinco anos	1,0	
7	Autoria de capítulo de livro na área do concurso, desde que cadastrado no ISBN ou similar, com corpo editorial, nos últimos cinco anos.	6,0	8
9	Trabalho completo publicado em anais de congressos científicos na área do concurso, nos últimos cinco anos	3,0	
10	Apresentação de comunicação em congressos científicos na área do concurso, nos últimos cinco anos	3,0	
11	Patente ou licença de produtos tecnológicos e registro de software (documentos emitidos por autoridades), na área do concurso	2,0	
Pontuação atribuída ao candidato no Grupo			

Obs.: Qualquer item relativo à pontuação definida no Grupo C terá redução de 50% se não se enquadrar na área do concurso.



Grupo D: Outras atividades acadêmicas (máximo de 10,0 pontos – peso 2)			
No.	Especificação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1	Bolsa sanduíche no exterior	1,0	
2	Pós doutorado no exterior	4,0	
3	Pós doutorado fora da instituição de origem, no país	3,0	
4	Atividades de estudo ou de pesquisa no exterior (excetuando o pós doutorado, contemplado nos itens 2 e 3)	2,0	
5	Atividades de intérprete ou de legendagem	2,0	
6	Participação em comissão organizadora de evento científico, tecnológico, artístico ou cultural	1,0	
7	Participação em comissão julgadora de eventos científicos	1,0	
8	Membro de conselho editorial de periódicos indexados	1,0	
9	Elaboração de parecer para revistas, órgãos de fomento, congressos etc	1,0	
10	Coordenação de grupos de ensino a distância	1,0	
11	Coordenador de grupo de pesquisa reconhecido por órgãos de fomento, com registro no CNPq	2,0	
12	Integrante de grupo de pesquisa reconhecido por órgãos de fomento, com registro no CNPq	1,0	
Pontuação atribuída ao candidato no Grupo			

NOTA FINAL DO CANDIDATO = (GRUPO A + GRUPO B + GRUPO C + GRUPO D) DIVIDIDO POR 10

PROVA DE TÍTULOS: EXEMPLO DE TOTALIZAÇÃO E NOTA FINAL					
GRUPOS DE QUESITOS	TOTAL PARCIAL	PESO	TOTAL POR GRUPO	SOMA	NOTA FINAL Média Ponderada das Notas Obtidas nos Quatro Grupos de Quesitos
GRUPO A	10	3	30	100	10
GRUPO B	10	2	20		
GRUPO C	10	3	30		
GRUPO D	10	2	20		
Para auxiliar o cálculo:					
PROVA DE TÍTULOS: TOTALIZAÇÃO E NOTA FINAL					
GRUPOS DE QUESITOS	TOTAL PARCIAL	PESO	TOTAL POR GRUPO	SOMA	NOTA FINAL Média Ponderada das Notas Obtidas nos Quatro Grupos de Quesitos
GRUPO A		3			
GRUPO B		2			
GRUPO C		3			
GRUPO D		2			

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sonia Cristina Reis
Diretora da Faculdade de Letras

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/04/2024

RESOLUÇÃO CFCH/DECANIA/UFRJ Nº 270, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O DECANO DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, Prof. VANTUIL PEREIRA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 6382 de 15 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 134 de 18 de Julho de 2022, considerando a decisão do Conselho de Coordenação do CFCH, reunido em sua 948ª Sessão Ordinária, realizada em 01 de abril de 2024, por força da inteligência do disposto no item 5, do art. 7º, do Regimento do Conselho de Coordenação do CFCH, RESOLVE:

Art. 1º. Convalidar todos os atos praticados pelo Conselho Deliberativo do NEPP-DH no período de 01 de julho de 2023 a 7 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vantuil Pereira
Decano do Centro de Filosofia e Ciências Humanas